



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 9493, DE 17 DE JULHO DE 2009

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DO
CORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ICCA).**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO DO CORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ICCA), pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de julho de 2009.

LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/11/2011

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.